



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 1844 /2022

**Exm.º Sr. Pastor Sérgio Ferreira Costa;
Prefeito Municipal de Santa Luzia.**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico Sr. Prefeito, Pastor Sérgio Ferreira Costa que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando o pagamento do piso salarial da Enfermagem, conforme a Emenda Constitucional nº 127 de 22 de dezembro de 2022 que institui o piso salarial nacional do enfermeiro.

Justificativa: Tal solicitação se faz justa e necessária uma vez que o objetivo é de valorizar a categoria que desempenha uma função importantíssima a todos nós luzienses. Tal pedido visa atender ao clamor da classe para que recebam um valor considerado justo pelo trabalho que desenvolvem.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
 Aprovado Reprovado

27 DEZ 2022

Votos

AUTOR

[Assinatura]
VEREADOR
JUNIN
DO LAU

[Assinatura]
PRESIDENTE

ACOMPANHE NOSSO TRABALHO NAS REDES SOCIAIS

